



0081 220

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020, TENDO
COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
DE RUAS COM PEDRAS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES-MA.**

Por este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2020, de um lado o Município de São Pedro dos Crentes -MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, estabelecida à Rua Francisco Xavier nº 113, na cidade de Palmeiras do Tocantins - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.831.102/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Emiliano Brito de Moraes , brasileiro, portador do documento RG. nº 052800542014-6 SSP/MA e CPF nº 283.099.793-04, doravante designada simplesmente "CONTRATADA" e, de conformidade com os elementos constantes na Tomada de preço Nº 004/2020 e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente Termo Aditivo, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a alteração da CLÁUSULA III – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, constante no Contrato nº 072/2020, que resultou da Tomada de Preços nº 004/2020, aqui materializado através do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CLÁUSULA III – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, do Contrato nº 072/2020, passa a viger com a seguinte redação:

"As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, observando as seguintes classificações orçamentárias:

06 – SEC. E INFRA – ESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0501.2022.0000 – Man. do Dep. De Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 64.986,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais)

31.

Página 1 de 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes

Programática:

- Função: 15 – Urbanismo
- Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana.
- Programa: 0501 – Vias e Logradouros Urbanos.
- Proj/Atividade: 1038 – Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas.
- Natureza da Despesa:
 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações/Recurso da União/ Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal.
- Fonte de Recurso: 01.35.000099 - Outras Aplicações - Receita da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.
- Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas iniciais do Contrato nº 072/2020 não atingidas pelo presente aditivo contratual permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2020, que foi impresso em 3 (três) vias de igual teor.

São Pedro dos Crentes -MA 05 de junho de 2020

3
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal

Empresa-Contratada
CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

Nome Delvani . J. Macimurlo

CPF 522.193.483-36

Nome Jaquebede Neres dr Carvalho Alves

CPF 607.304.503-70